



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 446/UFFS/2014

PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA CAMPUS ERECHIM - 2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 309/UFFS/2014, convoca os candidatos relacionados no item 1.2 do presente Edital para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura - *Campus* Erechim.

1 MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados por meio deste Edital, ou seus procuradores devidamente constituídos, deverão comparecer para efetivar a matrícula no(s) local(is) e horário (s) apontados no item 2 deste Edital, **no período de 11 de agosto à 14 de agosto de 2014**, apresentando a relação de documentos constantes no item 6 e seus subitens do Edital nº. 309/UFFS/2014 (disponível no endereço eletrônico www.uffs.edu.br, opção Boletim Oficial/Editais), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

1.2 Relação de Convocados em primeira chamada

Nome do Candidato	Classificação Geral no Processo Seletivo
Eliane Fátima Halabura Follador	1º
Ariane Maria Toso	2º
Rossena Dal Bosco	3º
Daniel Marangoni	4º
Patricia Elisa Barbieri	5º
Gabriela Piran	6º
Claudine Maria Schossler Crestani	7º
Mary Sonia Jatczak	8º
Emerson Josiel Fortes	9º
Josiane Loureiro de Mello	10º
Ana Cláudia Lava	11º
Daniel José de Oliveira	12º
Marizete Jakaj Garcia	13º
Clarisse Fortes	14º
Andréia Farias	15º
Iara Suelen da Silva	16º
Kesia Valderes Jacinto	17º
Alúria Veloso	18º
Roseli Garcia	19º
Julio Lopes	20º
Audisséia Farias	21º
Odisséia Farias	22º
Grasiele da Conceição de Oliveira	23º
Claiton Rodrigues Fortes	24º
Gelson Loureiro	25º





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Maiza Soares Rodrigues	26º
Janice de Paula	27º
Tânia Farias	28º
Airton Jacinto	29º
Rogério Carvalho	30º
Vilmar de Oliveira	31º
Elizandro Loureiro de Melo	32º
Lucas Fidéles Loureiro	33º
Ederson Padilha	34º
Vilmar Loureiro	35º
Cleidir Soares	36º

2 LOCAL E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim, localizada na Av. Dom João Hoffmann, nº 313, Bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Erechim - RS, das 07:45 às 11:45, das 13:00 às 17:00 e das 18:00 às 22:00.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

3.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital 309/UFFS/2014, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

